



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**PORTARIA Nº 12/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

***DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, RESOLVE;

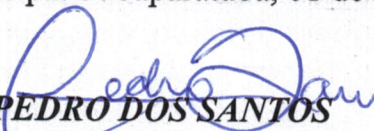
Art. 1º - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **Dernival Melo dos Santos, ocupante do cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Fevereiro de 2019.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente